



1 **Ata da terceira reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde- C.M.S de 2023.**

2 No dia nove de maio dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, reuniram-se membros do
3 Conselho Municipal de Saúde para tratar da **Pauta** referente ao Projeto do Centro de
4 Atendimento Terapêutico para município de Porto dos Gaúchos/MT. Em início a secretária
5 executiva Sr.^a Adriana Raquel Lopes de Oliveira informa que a presidente Sr.^a Alice Rezer
6 não pode comparecer na reunião por motivos de saúde, sendo assim, a reunião será
7 presidida pela vice-presidente Sr.^a Rosangela Maria Scheffler. A Sr.^a Rosangela pronuncia a
8 abertura da reunião cumprimentando e agradecendo aos membros presentes, em seguida
9 passa a palavra para o secretário de saúde Sr. Nolar Soares de Almeida. O secretário
10 cumprimenta a todos. Na sequência, apresenta o Projeto do Centro de Atendimento
11 Terapêutico do município de Porto dos Gaúchos/MT, explicando o objetivo e a justificativa do
12 mesmo. Segue abaixo o item 3- OBJETIVO DO PROJETO e o item 4- JUSTIFICATIVA.

3. OBJETIVO DO PROJETO

Desenvolver e ampliar a atenção integral a saúde, fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde de Porto dos Gaúchos/MT, podendo garantir continuidade no atendimento individual terapêutico de seus munícipes com necessidades específicas, envolvendo a Atenção Básica, ordenadora e coordenadora do cuidado desde a prevenção à reabilitação e a Atenção Ambulatorial Especializada na evolução terapêutica desses pacientes.

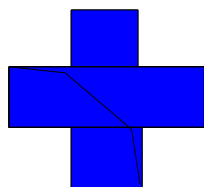
Objetivos Específicos:

- Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde que envolve a Atenção Básica e a Atenção Ambulatorial Especializada;
- Garantir o atendimento e acompanhamento terapêutico de usuários com necessidades específicas, em todas as faixas etárias, que apresentam diagnóstico ou em avaliação diagnóstica de transtornos mentais.

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Porto dos Gaúchos/MT possui 100% de cobertura da Atenção Básica. Compõem a APS 03 unidades ESF (Estratégia Saúde da Família), 01 UBS (Unidade Básica de Saúde), NASF, Academia de Saúde e a Vigilância em Saúde.

Os profissionais que compõem as equipes NASF (farmacêutica, psicóloga, psicóloga ABA, fonoaudióloga e nutricionista) e da Academia de Saúde (educadora física), trabalham em conjunto nas ações de promoção a saúde e nos atendimentos clínicos, individuais, compartilhados ou em grupos e na construção de Projeto Terapêutico Singular (PTS), sempre em referência e contra





referência aos profissionais de saúde das unidades básicas e profissionais de média complexidade como, por exemplo, fisioterapeuta (UDR), ortopedista, psiquiatra e neurologista.

O crescente diagnóstico envolvendo os transtornos mentais na saúde, tem abarcado uma importante demanda não somente nos tratamentos medicamentosos, mas principalmente nos terapêuticos.

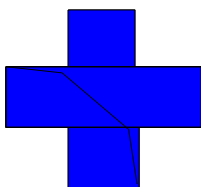
Os transtornos mentais são classificados em transtornos do neurodesenvolvimento, como o espectro autista, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDHA), transtornos motores e deficiências intelectuais; espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; transtorno bipolar e transtornos relacionados; transtornos depressivos; transtornos de ansiedade; transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos relacionados; transtornos relacionados a trauma e a estressores; transtornos de sintomas somáticos e transtornos relacionados; transtornos alimentares, como bulimia e anorexia; transtornos da eliminação; disfunções sexuais; disforia de gênero; transtornos disruptivos, do controle de impulsos e da conduta, sendo o principal relacionado o TOD (transtorno opositor desafiante); transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos; transtornos neurocognitivos; e, transtornos da personalidade.

Os avanços nos testes neuropsicológicos aplicados como subsídios para diagnósticos que envolvem os transtornos, principalmente em crianças e adolescentes, tem auxiliado profissionais da saúde, como os psiquiatras e neurologistas, na conclusão diagnóstica e condução ou encaminhamentos terapêuticos.

Sabe-se que quanto antes iniciar o acompanhamento e tratamento terapêutico, principalmente, em crianças e adolescentes, os seus prejuízos no desenvolvimento psicomotor e social tornam-se mínimos na vida adulta, podendo proporcionar uma vida de maior independência, inclusiva e próxima a normalidade em sua quase totalidade.

Tendo uma visão prioritária nesta questão, a gestão em saúde do Município de Porto dos Gaúchos/MT, incluiu no seu quadro de profissionais de saúde em 2023, a Terapeuta Ocupacional, integrada à equipe da UDR (Unidade Descentralizada de Reabilitação) e a Psicóloga especialista em ABA integrada à equipe NASF, ambas foram alocadas, a princípio, em espaços onde melhor podem executar suas atividades.

A gestão municipal de saúde, juntamente com a equipe multiprofissional do NASF e Academia de Saúde, desenvolveram o projeto de um Centro de Atendimento Terapêutico (CAT). O projeto envolve a construção de um local para englobar os atendimentos das psicólogas, fonoaudióloga, nutricionista, terapeuta ocupacional e educadora física. O prédio deve apresentar uma estrutura ampla, com consultórios individuais equipados com materiais e equipamentos de trabalho para cada profissional, preparados para atendimentos de todas as faixas etárias; com auditório para realização das ações em grupos e realização de PICS (Práticas Integrativas e





Complementares de Saúde); sala específica, lúdica, preparada para atendimento de crianças, principalmente as que se encontram com diagnóstico ou em investigação diagnóstica de transtornos, como o autismo, TDHA, TOD, motores e intelectuais, por exemplo; cozinha industrial ampla e equipada para realização das Oficinas Culinárias com a comunidade e pacientes em terapia e, também, para a preparação de lanches para as ações das equipes de saúde; espaço externo urbanizado para ações externas; piscina com acessibilidade e vestiário para uso em conjunto da fisioterapia e da academia de saúde, visando atendimentos de reabilitação, fortalecimento e outras ações terapêuticas aos pacientes da UDR e do CAT; espaços para guardar os materiais utilizados nas ações e sala ampla para os equipamentos da academia.

Considerando que o SUS, marco da Reforma Sanitária, concretiza o direito de todos à Saúde e o dever do Estado, mediante a implantação de políticas sociais e econômicas visando à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal, igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação e de equidade, ofertando mais ao de maior necessidade, incluindo aqui o investimento em serviços e infraestrutura mais adequados no atendimento e acolhimento humanizados de usuários com necessidades específicas, envolve, desta forma a Rede de Atenção à Saúde (RAS) nas ações e serviços de saúde integrados, fortalecendo, assim, a Atenção Primária à Saúde, que é ordenadora e coordenadora do cuidado desde a prevenção à reabilitação e, também a Atenção Ambulatorial Especializada na evolução terapêutica desses pacientes.

Assim sendo, a gestão de saúde do Município de Porto dos Gaúchos/MT necessita de investimentos para construção do Centro de Atendimento Terapêutico, visando à qualidade na manutenção dos serviços existentes e ampliação dos serviços ofertados, podendo oferecer um atendimento mais humanizado ao usuário do Sistema Único de Saúde, no valor aproximado de R\$ 600.000,00.

13 Depois de apresentado, os conselheiros aprovaram o projeto. Nada mais havendo a tratar, eu,
14 Adriana Raquel Lopes de Oliveira finalizo esta ata, que contém quatro páginas e vinte e
15 quatro linhas, segue assinada por mim e pelos demais. -----

16 Adriana Raquel Lopes de Oliveira, _____

17 Antonio Marcos dos Santos Ferreira, _____

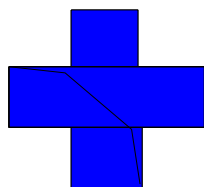
18 Andreia Fernandes Vieira, _____

19 Jessica Lidia Gielow Melz, _____

20 Luana da Silva, _____

21 Nair Rezer, _____

22 Nolar Soares de Almeida, _____



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



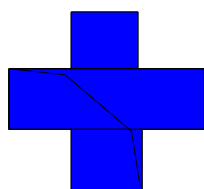
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS



23 Patricia dos Santos Vicente, _____

24 Vania dos santos Bernardes, _____

25 Rosangela Maria Scheffler, _____.



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.